

ENERGISA S/A
- COMPANHIA ABERTA -
CNPJ/MF: 00.864.214/0001-06
NIRE: 33.3.001.6654-8

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os acionistas da **ENERGISA S/A** ("Companhia") para se reunirem no dia 15 de novembro de 2006, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida Presidente Vargas, n.º 463, 4º andar (parte), Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, em Assembléia Geral Extraordinária, para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- (a) aprovar a 2ª emissão privada de debêntures conversíveis em ações da Companhia, com garantia real a ser prestada pela GIPAR S.A., no montante de até R\$56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões de reais), assim como seus termos e condições, conforme previsto nos incisos I a V do artigo 59 da Lei nº 6.404/76;
- (b) delegar ao Conselho de Administração da Companhia os poderes especificados no §1º do artigo 59 da Lei nº 6.404/76, e a autorizar os administradores da companhia a tomarem todas as medidas e providências necessárias para a realização da emissão de debêntures.

Informações Gerais:

- Os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na assembléia geral a que se refere o presente edital deverão ser depositados, na sede da Companhia, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da assembléia.
- Os acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas da Bolsa de Valores de São Paulo que desejarem participar dessa assembléia deverão apresentar extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente, no período de 48 (quarenta e oito) horas antecedentes à realização da assembléia.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2006.

Ivan Müller Botelho
Presidente do Conselho de Administração